



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em 12 de Abril 2011
Silvano dos Santos
Presidente

LEI Nº. 592/2011
DE 12 DE ABRIL DE 2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial aos profissionais do Magistério Público do Município de Salgado.

A Prefeita Municipal de Salgado, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

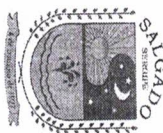
Art.1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de **8%** (oito por cento) no Salário Base dos profissionais do Magistério Público do Município de Salgado.

Art. 2º. – Esta Lei terá efeito retroativo a **01 de março de 2011.**

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Salgado (SE), **12 de abril de 2011.**

Janete Alves Lima Barbosa
JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

ANEXO II
QUADRO SUPLEMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em 12 de Abril 1991
Silvano dos Santos
Presidente

	15	200	125	25	200
125	160			160	
A	RS640,19			RS768,22	
B	RS648,19			RS777,82	
C	RS656,29			RS787,82	
D	RS664,50			RS797,39	
E	RS672,80			RS807,36	
F	RS681,21			RS817,45	
G	RS689,73			RS827,67	
H	RS698,35			RS838,01	
I	RS707,08			RS848,49	
J	RS715,92			RS859,09	

Escalonamento Vertical: 1,0125
Escalonamento Horizontal: IS=1,0 IIS=1,20

✶

Av. João Alves Filho, nº 23 - Centro - 49390-000 - Salgado/SE
CNPJ 13.107.453/0001-63

Fone: (0xx79) 651-1569



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

ANEXO I

TABELA SALARIAL
PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO DE SALGADO
QUADRO PERMANENTE

	I		II		III		IV	
	160	200	160	200	160	200	160	200
A	RS640,18		RS896,25		RS934,66		RS1.088,30	
B	RS648,18		RS907,45		RS946,34		RS1.101,91	
C	RS656,28		RS918,80		RS958,17		RS1.115,68	
D	RS664,49		RS930,28		RS970,15		RS1.129,63	
E	RS672,79		RS941,91		RS982,28		RS1.143,75	
F	RS681,20		RS953,68		RS994,56		RS1.158,05	
G	RS689,72		RS965,61		RS1.006,99		RS1.172,52	
H	RS698,34		RS977,68		RS1.019,58		RS1.187,18	
I	RS707,07		RS989,90		RS1.032,32		RS1.202,02	
J	RS715,91		RS1.002,27		RS1.045,22		RS1.217,04	

Escalonamento Vertical: 1,0125

Escalonamento Horizontal: I=1,0 II=1,40 III=1,70

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em 10/10/2011

Silvano dos Santos
Presidente